

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 834/2017

Declara de utilidade pública o Instituto Bom Kombat.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Bom Kombat, sem fins lucrativos, com sede situada na Rua Felício Czoher, 477 – MD2 – Colombo, CEP 83402-230 – Paraná/PR.

Art. 2º - A entidade descrita no artigo anterior, salvo por motivo justo, a critério do Chefe do Executivo Municipal, deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Colombo, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:

I – deixar de cumprir por dois anos consecutivos, as exigências do art. 2º;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nele compreendidos;

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Colombo;

IV – passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;

V – distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;

VI – deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de finalidade prevista, no seu estatuto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Colombo, 12 de dezembro de 2017.

VAGNER BRANDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Bom Kombat realiza ações de caráter filantrópico e de assistência social. Visa, de acordo com seu Estatuto Social, à proteção da infância, adolescência e da família por meio de atividades recreativas, educacionais e esportivas, inclusive para o esporte profissional de alto desempenho.

O projeto social do Instituto busca atender a comunidade, e tem como objetivo formar um cidadão mais ético, participativo, produtivo e colaborativo, por meio de oportunidades e experiências sócio-educativas e do esporte. Pode-se verificar o trabalho do Instituto no material e fotos anexos.

A declaração de utilidade pública trará à instituição vários benefícios para continuar realizando seu trabalho de maneira tão exemplar e benéfica, como incentivos fiscais, além de prestígio e credibilidade.